

DECRETO Nº 26.145, DE 22/05/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **ILDA MARIA SILVA FRANCISCO**, Matrícula 2316, que exerce o Cargo de Ajudante de Serviço Público, Nível I, Padrão “F”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos PROPORCIONAIS ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2013.02.00035P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal